



Of.SMAS 054/2020

Botucatu 15 de abril de 2020

**Exmo. Senhor
Ednei Lazaro da Costa Carreira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.**

SILVIA APARECIDA FUMES

CARVALHO, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Requerimento **n.º 257** aprovado em Sessão Ordinária de 06/04/2020, da lavra do Excelentíssimo Vereador Sargento Laudo, dentre as proposituras constantes no referido requerimento solicita a Secretaria de Assistência Social: “criação de um canal de comunicação efetivo e diferenciado, exclusivamente para entrega de cestas básicas às famílias necessitadas, idosos, gestantes, pessoas do grupo de risco”. Diante a propositura temos a esclarecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Assistência Social em função a atual situação do Covid 19 reordenou as ações e as formas de atendimento as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, pensando em evitar aglomerações de pessoas e na agilidade de atendimento a quem precisa e seguindo orientações da saúde pública os atendimentos estão acontecendo de forma remota, com atendimentos e avaliações por telefone.

A Prefeitura criou uma central de telefones possibilitando que 28 técnicos façam atendimento e avaliem a situação do munícipe de forma simultânea, criou-se um sistema para integrar dados dos que já são cadastrados e atendidos pela Assistência Social, e abriu-se possibilidade de incluir os novos para o conhecimento da equipe técnica. Após avaliação socioeconômica e se positiva o munícipe é agendado com dia e horário para retirada do auxílio alimentação evitando assim aglomerações de pessoas, com esse fluxo estamos atendendo com cestas básicas 720 famílias por dia.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Quanto a retirada do benefício centralizamos as entregas no CREAS, local este que a muito tempo já acontece as entregas em tempos normais, sem nunca apresentar problemas por ser central, e na Escola Cardoso de Almeida para ampliar o numero de atendimento por dia. Os idosos, gestantes, Pessoas com Deficiência ou do grupo de risco que no ato da avaliação informam que não contam com rede de apoio para retirada do benefício, a Secretaria de Assistência Social faz a entrega no domicilio.

Sem mais ficamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente

Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social